



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

RUA RIO DE JANEIRO N.º 304 — TELEFONE: (0172) 77-1109 — CEP 15.240

C. G. C. (M. F.) N.º 49.107.725/0001-72

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/95

DISPÕE sobre apreciação das Contas do Prefeito Municipal de Nipoã, exercício de 1.993.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e / ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

ARTIGO 1º:- Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Nipoã, relativas ao exercício de 1.993, conforme / parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo nº 3504/026/94.

ARTIGO 2º:-Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de setembro de 1.995.

BARTOLOMEU PIEMONTE ALVES

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA;